

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 148/2017
Identificador número **697311**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO - 02

O Comprador da FAURGS, nomeado pela Portaria n.º 007 de 27/07/2017, no uso de suas atribuições e com base nos questionamentos da empresa **PRO-RAD**, esclarece:

Questionamento 1: Qual o CNPJ do órgão pagador? (CNPJ do qual deverá constar na nota de cobrança)

Questionamento 2: Conforme item 5.10.2 e 17.1 - o prazo de entrega dos dosímetros é de 7 dias úteis a pós a assinatura do contrato.

Informamos que as remessas iniciam todo dia 1º de cada mês, utilizando a remessa por 30 dias. Para contratação do serviço é necessário enviar o contrato assinado, nota de empenho ou documento equivalente e as fichas cadastrais. Serão cadastros os usuários, confeccionados os dosímetros e enviados via postagem. Todo este processo podem não corresponder ao período de 7 dias, levando em consideração a data de início de cada remessa (1º de cada mês).

Portanto solicitamos alterar este item informando que após o envio de toda a documentação por parte da contratante, em tempo hábil para iniciar no dia 1º do mês, a contratada enviará a remessa de dosímetros para utilização no período.

Questionamento 3: O item 2 informa que a etapa de lances está marcada para o dia 22/11/2017 às 14:30, porém o item 6.1 informa que as abertura das propostas será dia 23/11/2017 às 09:30.

Qual a data correta para a abertura das propostas e para a etapa de lances?

Questionamento 4: O envio e devolução da remessa de dosímetro é realizada pelo serviço de postagem, via logística reversa. No caso da devolução, basta o cliente entregar a remessa em qualquer agencia de correio e informa o código de logística reversa. Este procedimento não gerará despesas além do contratado. A Contratante concorda com este formato de logística?

Questionamento 5: Não localizamos no edital, no termo de referência nem no modelo de contrato alguma cláusula sobre as obrigações da contratante. Favor incluir tais obrigações, como pagamento, devolução das remessas dentro do prazo, responsabilidade com os dosímetros em uso, etc.

Questionamento 6: Acrescentar cláusula informando sobre perdas e danos aos dosímetros que estiverem em uso na instituição.

RESPOSTAS:

- 1) **Resposta 01:** *Cnpj é o 74.704.008/0001-75 – FAURGS.*
- 2) **Resposta 02:** *Sim, de acordo.*
- 3) **Resposta 03:** *O correto é dia 22/11 às 14:30.*
- 4) **Resposta 04:** *Sim, concordamos com a logística.*
- 5) **Resposta 05:** *O pagamento será 20 dias corridos após a certificação da NF de recebimento. Quando as devoluções, serão feitas até dois dias úteis após o recebimento da remessa posterior. Incluiremos o valor de R\$ 45,00 no caso de extravio de cada dosímetro.*
- 6) **Resposta 06:** *Incluiremos o valor de R\$ 45,00 no caso de extravio de cada dosímetro.*

Assim, mantém-se a data do pregão para o dia 22/11/2017 nos mesmos horários, devendo-se prosseguir normalmente o certame.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017

J. Leonardo S. Gayer
Supervisor do Setor de Compras da FAURGS
(Assinado no original)